



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 053/2023

De: 25 de abril de 2023

“Concede Ponto Facultativo no dia 03 de Maio de 2023, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a chegada dos pioneiros no município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Ponto Facultativo** o dia 03 de Maio de 2023 (Quarta Feira) em comemoração ao dia de Fundação do Município.

Art. 2º. Caberá as Secretaria Municipal de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. As Instituições Municipais de Ensino da Secretaria Municipal de Educação seguirão o calendário letivo elaborado e aprovado para o exercício de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 25 de Abril de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal